



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.038887/2019-61

INTERESSADO: ALL JET TÁXI AÉREO LTDA

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **ALLJET TÁXI ÁEREO LTDA.**, em **10.10.2019** (Docs. 3600546 e 3600560).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC/SPO, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº **30/2019/GTOC/SPO**, de 15/10/2019 (Doc. 3605102), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração contratual (Doc. 3600550) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ/MF (Doc. 3600547);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 07.04.2020 (Doc. 3600553), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 18.11.2019 (Doc. 3657371), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 3600559); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos também pela Superintendência de Aeronavegabilidade – GTRAB/SAR (Doc. 3604556), que se posicionou no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 23 de outubro de 2019, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (Doc. 3641029).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 29/10/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3656791** e o código CRC **4F7F0451**.